PORTARIA Nº 134/2015.

De 25 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor conforme Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2015, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHORPREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar **AFASTAMENTO PREVENTIVO** de 30 (trinta) dias, conforme artigo 216 e 217 da Lei Complementar n.º 04/2001**,** ao Servidor Público Municipal em Estágio Probatório Sr. **JOEL FRATA**, portador do CPF n.º 950.278.821.49, em virtude da Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal